



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 277520259130

QUARTA, 16 DE ABRIL DE 2025

ANO XVI

EDIÇÃO N° 2775

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
ALEXANDRE LUCENA
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N.º 290/2025	2
PORTARIA N.º 291/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025	6
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025	7
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 021/2025	8
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 022/2025	9
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 023/2025	10
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 024/2025	11
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 025/2025	12
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 026/2025	13
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 027/2025	14
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 028/2025	15
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 029/2025	16
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2025	17
PORTARIA N.º 292/2025	18
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025	22

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

277520259130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.394 - Fone/Fax (044) 3675-4300.
CEP - 87.820-000 — CNPJ – 75.377.200/0001-67

PORTARIA N.º 290/2025

EMENTA: Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente as parcerias voluntárias celebradas com as organizações da sociedade civil, através de termo de colaboração ou fomento, e, dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de minhas atribuições legais, e com base nas normas legais pertinentes á matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, na forma que dispõe o artigo 2, inciso XI, artigo 35, alínea h e, artigos 58, 59 e 60, todos da Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO assim a necessidade da formalização legal, para execução da fiscalização, avaliação e monitoramento das atividades administrativas e operacionais, com a criação da equipe de trabalho, encarregada da Avaliação do Plano de Trabalho e Termos de Colaboração e Termos Fomentos, firmados.

DETERMINO:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e o Município de Cidade Gaúcha – PR, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º À Comissão de Monitoramento e Avaliação, será composta pelos seguintes servidores:

- Duane Christofari Viero, CPF n.º 089.466.919-21
- Janaina Xavier de Lima, CPF n.º 050.534.419-01
- Marli Schwengber, CPF n.º 0018.341.379-09

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias funcionará sob a presidência do primeiro servidor acima relacionado, sendo secretariado pelo segundo, atuando o terceiro, como membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.394 - Fone/Fax (044) 3675-4300.

CEP - 87.820-000 — CNPJ – 75.377.200/0001-67

Art. 4º Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar, homologar, os relatórios técnicos de monitoramento, expedidos pelo Gestor das parcerias.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo, ou na pessoa de seus responsáveis legais, acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 5º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, ao 16 dia do mês de abril do ano de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.394 - Fone/Fax (044) 3675-4300.

CEP - 87.820-000 — CNPJ – 75.377.200/0001-67

PORTARIA N.º 291/2025

Dispõe sobre a cessão dos agentes públicos, para condução de processos e procedimentos licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, bem como, dá outras providências.

Alexandre Lucena, Prefeito Municipal do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio contido no caput do artigo 5º, bem como, aqueles inerentes à administração pública, descritos também no caput do artigo 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando a edição da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 180/2021 de 26/10/2021 que, dispõe sobre as licitações contratos no âmbito do Município de Cidade Gaúcha/PR;

Considerando a edição Decreto Municipal n.º 181/2021 de 26/10/2021 que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 2.387/2021 que, dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de apoio da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal de Vereadores:

Considerando contido na Portaria n.º 076/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidos os agentes públicos responsáveis pela condução de processos e procedimentos licitatórios, à Câmara de Vereadores de Cidade Gaúcha, Paraná, designados pela Portaria n.º 076/2025.

§ 1º. A cessão dos citados agentes públicos terá início com a publicação deste ato e término em 31 de dezembro de 2028.

§ 2º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal n.º 181, de 26/10/2021, e seguindo a composição elencada na Portaria n.º 076/2025.

Art. 2º. As disposições deste ato administrativo se aplicam aos processos licitatório e de contratação direta amparados pela Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01/04/2021, bem como, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.394 - Fone/Fax (044) 3675-4300.

CEP - 87.820-000 — CNPJ – 75.377.200/0001-67

demais leis federais vigentes que disciplinam as licitações, observado o artigo 1º, e, seus parágrafos do Decreto Municipal n.º 180/2.021 de 26/10/2021.

Art. 3º. A Comissão, ora cedida, executará as suas ações para o bom cumprimento do objeto do presente ato administrativo, somente mediante estrutura operacional, por meio de softwares, a qual deverá ser oportunizada pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 16 de abril de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

3002314822892819156



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR**CONTRATADA:** V. R. DE A. GOMES

O objeto desta ATA é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do [artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#);

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total R\$ 226.289,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

CIDADE GAÚCHA - PR, 14 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante**VICTOR RAIMUNDO DE AQUINO GOMES**
Representante Legal
Contratado



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR**CONTRATADA:** MAÇANEIRO & GONZALA LTDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de PAVERS visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Cidade Gaúcha - PR.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do [artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#);

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total R\$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

CIDADE GAÚCHA - PR, 16 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante**THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO**
Representante Legal
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 017/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 09/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 09/05/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, destinados a atender a Secretaria de Esportes do Município de Cidade Gaúcha – PR, bem como os eventos esportivos e atividades correlatas, realizados por esta secretaria.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 018/2025

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 12/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 12/05/2025.

Objeto: Aquisição de uniformes para a fanfarra municipal de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 019/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 13/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 13/05/2025.

Objeto: Contratação de uma empresa habilitada e especializada para prestação de serviços terceirizados, de forma contínua, de limpeza em geral, conservação, recepção, vigia, zelador, manutenção geral, varrição e demais atividades afins, ao bom funcionamento da Capela Mortuária de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 020/2025

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 14/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 14/05/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de redes esportivas, destinado a atender a secretaria de esporte da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.blcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 021/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 15/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 15/05/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ARBITRAGEM para campeonatos esportivos (diversas modalidades), para atender demanda da Secretaria de Esportes de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 022/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 16/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 16/05/2025.

Objeto: Contratação de profissional de fonoaudiologia para prestação de serviços especializados, com dedicação exclusiva de mão de obra, atuando no atendimento de crianças com dificuldades na fala, leitura e escrita, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal do município de Cidade Gaúcha - PR e, quando necessário, em domicílio, desempenhando suas funções com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.blcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 023/2025

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 21/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 21/05/2025.

Objeto: Aquisição de produtos e serviços de floricultura para atender a demanda das secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 024/2025

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, no Sistema de Registro de Preços consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo 1 do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 22/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 22/05/2025.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de rede de proteção devidamente instalada, destinada a atender a secretaria de esportes da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.blcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 025/2025

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, no Sistema de Registro de Preços consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo 1 do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 20/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 20/05/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de uniformes esportivos destinados aos atletas da Secretaria Municipal de Esportes de Cidade Gaúcha – PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.blcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025 – FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Cidade Gaúcha – PR torna público que realizará Concorrência na forma eletrônica, sob critério “Menor Preço Global”, sob regime Contratação Semi-Integrada, objetivando o(a) Contratação de empresa visando o fornecimento dos projetos técnicos e executivos, documentos complementares, art, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico on-grid, conectado à rede da concessionária de energia, de acordo com o instrumento de repasse entre o município de Cidade Gaúcha - PR e a Caixa Econômica Federal.

O prazo para recebimento das propostas, encerrará às 08:20h do dia 19 de Maio de 2025, bem com a abertura e julgamento das propostas, fica previsto seu início para às 08:30h do dia 19 de Maio de 2025, na plataforma eletrônica de licitação, site: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O inteiro teor do edital e seus anexos, podem ser obtidos gratuitamente no Portal de Transparência do Município de Cidade Gaúcha - PR, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, assim como, no site da prefeitura, www.cidadegaucha.pr.gov.br, aba “licitações”, podendo ainda, ser solicitado através do e-mail: licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br, ou ser examinado no endereço do órgão licitante.

Informações adicionais, serão prestadas no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Fone: (44) 3675-4300, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. GEOVANE MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 076/2025, para conduzir o presente certame.

Cidade Gaúcha – PR; aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

3002314822892819156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 2105 – Fone (44) 3675-1806
E-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

PORTARIA Nº 292/2025

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.

O Prefeito do município de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 187 de 14 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Central de Avaliação de Desempenho**, constituída pelos seguintes profissionais:

Nilva Cristina de Camargo Castilhos - Dirigente Municipal de Educação, que presidirá a Comissão;

Alethéya Fontana de Oliveira – Ensino Fundamental Anos Iniciais

Raquel de Macedo Silva – Educação Infantil

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Membros efetivos:

Marilda de Fátima de Paula Costa

Lariana de Oliveira Segura

Aparecida de Lourdes Lacerda

Membro suplente:

Sônia Aparecida Mançano

II – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Lauro Ranulfo Müller

Membros efetivos:

Rosângela Cardoso de Assis

Ivani Aparecida Rodrigues da Silva

Suely Ramos dos Santos

Membro suplente:

Naila Lorenzoni Borges

III – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Matutino

Membros efetivos:

Ângela Maria Paim Naressi

Ana Maria de Araújo

Ligia Maria Lopes Schmitt

Membro suplente:

Hudson Fernando Bertuluzo

Vespertino

Membros efetivos:

Ângela Maria Paim Naressi

Daniele Cristina de Barros

Ligia Maria Lopes Schmitt

Membro suplente:

Emmily Lima Tristão dos Santos

IV – Escola Municipal Dom Bosco – Ensino Fundamental

Matutino

Membros efetivos:

Angela Maria Mançano Halajda

Gesiani Pereira de Souza

Adinilza Maria dos Santos

Membro suplente:

Aparecida Uchoa Dantas Lucena

Vespertino

Membros efetivos:

Angela Maria Mançano Halajda

Gesiani Pereira de Souza

Adinilza Maria dos Santos

Membro suplente:

Aparecida Uchoa Dantas Lucena

V – Escola Municipal Paulo Freire – Ensino Fundamental

Matutino

Membros efetivos:

Ilza Cristina David Apolônio

Lucinéia Aparecida dos Santos

Marineide Lyra Aita

Membro suplente:

Mara Cristina Guimarães

Vespertino

Membros efetivos:

Ilza Cristina David Apolônio

Lucinéia Aparecida dos Santos

Marineide Lyra Aita

Membro suplente:

Mara Cristina Guimarães

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha, 14 de abril de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito

Nilva Cristina de Camargo Castilhos

Secretária Municipal da Educação

3002314822892819156

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
 Processo Administrativo Nº 14/2025
 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
 Data de Publicação: 19/03/2025 08:25:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/04/2025 15:39:28
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Instrutor de Fanfarra, profissional com Ensino Médio concluído, para orientar, atividades de Fanfarra Municipal de Cidade Gaúcha, denominada " FAMUCIGA " reconhecida como patrimônio Cultural do município de Cidade Gaúcha -PR atendendo alunos da rede municipal, estadual, particular e comunidade, com idade a partir dos (08 anos) de idade. Que desenvolvam habilidades em instrumentos de percussão, (bumbo, surdos, pratos, repiques, caixas, quadritom, quintotom, liras, escaletas, entre outros).			
Quantidade: 432	Valor Unit.: 184,00	Valor Total: 79.488,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KEITY PRISCILA FRANCA CALABREZI	820	13.904.969/0001-39	184,14	184,00		Sim
2 INSTITUTO MAKRO MARKETING	369	05.501.153/0001-36	184,14	184,14	0,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA